



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**PORTARIA Nº. 032/2011**

**= Concede Férias =**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, Inciso XXX da Resolução nº. 296/90,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a funcionária **JOILDA ARAÚJO DOS SANTOS**, Assessora Legislativa, nesta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 01(primeiro) de Março do corrente exercício, correspondente ao período 2010/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, 01 de Março de 2011.

  
**Angelo Cezar Figueiredo**  
Presidente

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 01 de Março de 2011.

  
**Jadison da Costa Quarteza**  
Chefe de Gabinete